



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012**

Aos 13 (sete) dias do mês de agosto de 2013, às 10h, reuniu-se novamente a Subcomissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, para proceder ao julgamento das Propostas de Preço da **Concorrência Pública n.º 004/2012**, objeto do processo nº 45844188/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de manutenção predial, visando à execução de serviços gerais consistentes na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra especializadas, materiais e peças de reposição, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Goiânia - Goiás. A abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 15/08/2012, às 09h30min, e das propostas de preços, ocorreu no dia 07/08/2013, às 10h. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise da Proposta e o Mapeamento do Preço das empresas que se Habilitaram para a presente Licitação, sendo ela: MCDE Engenharia Ltda. e Construtora Artec S/A. Após análise das propostas das empresas, nenhuma irregularidade fora constatada, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação. Assim, a Subcomissão, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global” e demais condições descritas no item 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa MCDE ENGENHARIA LTDA., que ofertou proposta no valor global de R\$ 20.205.688,01 (vinte milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da subcomissão e, em seguida,



submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta e o seu resultado publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Coordenadora

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

Francisco Ewerton de Fleury Curado
Membro

Edjane Martins Siqueira
Membro